

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Maio de 2024.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 301, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **JAIARA CARLA MENDES RIBEIRO DE MEDEIROS**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 27 de maio de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1330531

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 303, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ ES**, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000, e

Considerando a necessidade de designar os Agentes de Contratação, conforme disposto no art. 6º, LX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Art. 3º do Decreto 5352 de 28 de março de 2023, LC 1.078 de 30/04/2024 e Decreto nº 5713-R, de 22/05/2024 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Contratação e respectivas Equipes de Apoio no âmbito do Detran/ ES:

I - Verôniza Vieira Spalenza - Agente de Contatação

Equipe de Apoio: Jean Pereira da Silva e Soraya Batista Soares

II - Rogéria da Silva Amaral Henriques - Agente de Contatação

Equipe de Apoio: Henrique de Carvalho Gorza e Julia do Amaral Mapelli

Art. 2º Esta IS entra em vigor a partir da data sua publicação, cessando os efeitos Instrução de Serviço P Nº 61, de 16 de janeiro de 2024.

Vitória/ES, 28 de maio de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1330203

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES

PROCESSO Nº: 2024-1FNP1

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão **SEGER N.º 023/2023 (2022-8070T)**

CONTRATADO: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos automotor, de forma contínua e sem motorista, conforme discriminado no Termo de Referência que

integra o Anexo II deste Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 67.672,32 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: terá início no dia da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

FONTE: 501000011

GESTOR: Fabiano Hilário Rolim Santo nº funcional 3277453

GESTOR SUPLENTE: Bruno Antenor Corti Almeida nº funcional 4833260

ID	CIDADES/TCE	N.º
2023.500E0600002.02.0006		

Vitória/ES, 22 de Maio de 2024

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1330162

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SEDU Nº 23/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA CONCOMITANTE, EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO ÂMBITO DA BOLSA FORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.

Os estudantes interessados podem se inscrever exclusivamente pelo *site* <https://selecaoaluno.es.gov.br/>, no período das **10 horas do dia 03 de junho de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2024.**

Vitória/ES, 28 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1330204

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SEDU Nº 24/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA CONCOMITANTE, OFERTADOS EM PARCERIA MULTICAMPI COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES.

Os estudantes interessados podem se inscrever exclusivamente pelo *site* <https://selecaoaluno.es.gov.br/>, no período das **12 horas do dia 03 de junho de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de junho de 2024**.

Vitória/ES, 28 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1330245

PORTARIA CONJUNTA SEDU/SEG/SESP Nº 717-S, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Multidisciplinar para contratação de solução visando a execução de serviço de segurança eletrônica integrada nas escolas da rede pública estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA PESSOAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando

- o Decreto nº 5.421-R, de 03 de julho de 2023, que aprova o Plano Estadual de Segurança Escolar e estabelece ao Comitê Integrado Governamental de Segurança Escolar a responsabilidade pela articulação e interlocução com todas as Secretarias de Estado;

- a inclusão do Projeto "TI para as escolas" na carteira do Plano Estadual de Segurança Escolar, o qual visa reorganizar, reequipar e integrar os serviços de vigilância patrimonial das escolas da rede pública estadual de educação;

- o caráter esporádico da contratação, a especificidade do objeto licitável e a característica extraordinária da solução;

- a necessidade de composição da equipe por membros de diversas Secretarias de Estado e órgãos do Governo do Estado, dada a complexidade técnica e as especialidades profissionais requeridas, as quais extrapolam a competência funcional exclusiva da Secretaria de Estado da Educação - SEDU,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado de Governo - SEG e da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, com as seguintes atribuições:

I - elaborar documento conjunto para viabilizar a contratação de um serviço de segurança eletrônica integrada para as escolas da rede pública estadual;

II - prestar suporte aos demais setores nos casos de complementação de informações;

III - analisar documentação técnica nas fases interna e externa da licitação quando solicitado;

IV - assessorar na avaliação das propostas comerciais apresentadas, observando rigorosamente as especificações técnicas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - André Melotti Rocha - SEDU - Coordenador;

II - Wilson da Silva Athaides Filho - SEDU - Membro;

III - Daniel Marques Trindade - SEDU - Membro;

IV - Alexandre Matarangas - SEG - Membro;

V - Ronald Dettmann Alves - SEG - Membro;

VI - João Paulo Siqueira do Nascimento - SESP - Membro;

VII - Max Costa Machado - SESP - Membro.

Parágrafo único. A SESP participará desta Comissão como órgão de caráter estritamente consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Pessoal

Protocolo 1329541

PORTARIA Nº 732-S, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-LMMLM,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 475-S, de 01/04/2024 publicada no Diário Oficial de 02/04/2024, no que se refere a **CLAUDIO BONATTI**, nº funcional 3561755, vínculo 2, a partir de 03/06/2024.

Vitória, 28 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1330098

PORTARIA Nº 733-S, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-TRHSQ,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27/05/2024, **ROGERIO MARQUES SMASSARO**, nº funcional 604267, vínculo 74, da função de Coordenador Escolar, FM.CE.4, da EEEFM Jesus Cristo Rei, no município de Cariacica.

Vitória, 28 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1330105